



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO
16/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Casa Zacarias Verissimo da Silva
APROVADO _____
Em _____ / _____ / 2023
Presidente
Cassiano Ricardo Ferreira Silva
Presidente da Câmara

Projeto de Lei N° 015 /2023



MODIFICA OS VALORES SALARIAIS PAGOS AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Os valores pagos a título de vencimentos aos profissionais médicos do Município de Gurinhém -PB passam a ser regulado pela presente Lei.

Art. 2º. A remuneração básica dos profissionais médicos passa a ser de R\$ 7.000,00, podendo ser acrescidos de uma gratificação de até 100% (cem por cento).

Art. 3º. Os valores dos profissionais médicos deste Município passarão a ser pagos a partir de sanção da presente Lei.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém -PB, 16 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital
por TARCISIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2023.08.16 14:09:00
-03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Gabinete do Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo em vista a necessidade de reajustar o salário dos profissionais médicos deste Município, encaminha-se o presente projeto de lei para essa Casa Legislativa, visando que seja analisado, apreciado e votado pelos ilustríssimos senhores e senhoras vereadores deste município.

Tudo isso se faz mister, tendo em vista que a saúde se reveste de caráter fundamental.

Gurinhém -PB, 16 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Gurinhém-PB

TARCISIO	Assinado de forma digital por TARCISIO SAULO DE
SAULO DE	SAULO DE
PAIVA:2029789	PAIVA:20297890468
0468	Dados: 2023.08.16 14:08:18 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional